
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 007/2023**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº
00.735.915/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº
3.024/2023, Inexigibilidade 007/2023, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: **Parceria entre entidade e o Poder Público com objetivo
de organizar, divulgar e de realizar a 10ª CONSTRUMÓVEL –
Feira da Construção e do Mobiliário de Bom Princípio.**

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de ABRIL de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:7DC9A6F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 26/04/2023. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>